

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## PORTARIA Nº 2.422/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**, portador do RG n.º 9.300.932-0-SESP/PR e inscrito no CPF n.º 055.277.309-33, nomeado em 18 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5720/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 404 (quatrocentos e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 AGOSTO 1958  
DE Nº 11327  
UMUARAMA 02 108 120 58  
*Bruno Lida*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS